



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12.701

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02 e Decreto nº 1.982, de 24 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução 12.658, de 29 de outubro de 2010, que progrediu em uma ou duas referências salariais os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Penitenciário e Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, os servidores abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
CRE	AE	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	39090864	1	I	1	3
IPEM	AO	OLIVALDO FELICIO	1530392-1	1	I	1	3
SEAB	AE	ADALBERTO SCOTINI	2124027-3	1	I	1	3
	AE	DEVANIR SIMÃO	3021073-5	1	I	1	3
	AO	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	4384850-0	1	I	1	3
	AO	MARIA JOSE RAMOS	2031462-1	1	I	1	3
	AO	NEUZA VICENTINA DA SILVA	3518737-5	1	I	1	3
SEAP	AE	ELOIR GERMANO MACHADO DE CARVALHO	3.538.987-3	1	I	1	3
	AO	RENATO FRANCISCO IVANOWSKI JUNIOR	1442447-4	3	I	1	3
SECJ	AE	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA	7.605.493-2	2	III	1	3
	AE	MARCIO AUGUSTO SCHIMIDT DE ALENCAR	7.043.760-0	1	III	1	3
SECS	AE	JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	9457911-2	1	III	1	3
SEFA	AE	PASCOAL ROMOALDO BOZZA	14496700	1	I	1	3



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

SEMA	AP	AMAURI SIMÃO PAMPUCH	2200777-7	1	II	5	7
	AE	IVO DE JESUS CLETO DA SILVA FALAVINHA	1453272-2	1	I	1	3
SESA	AE	CARMEN CREMA	9973192	1	I	1	3
	AE	LEONY WALICHINSKI	41009462	1	II	1	3
	AE	MARIA LUCIA BAJA	41113847	1	I	1	3

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência